



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



P O R T A R I A N° 009/2012

D a t a: 19 de janeiro de 2012.

Ementa: Concede férias à servidora Andréa Marta Salamon Schimmel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativo e Administrativo.

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido da servidora Andréa Marta Salamon Schimmel,

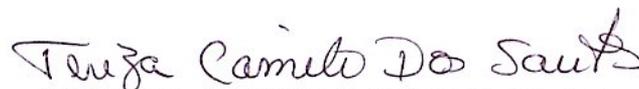
R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias à servidora Andréa Marta Salamon Schimmel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativo e Administrativo da Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade n. 4.488.777 0 SSP/PR e CPF n. 829.826.519 04, no período compreendido entre o dia 1º ao dia 12 de fevereiro de 2012, relativo ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2011 a 27 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2012.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



MEMORANDO INTERNO 02/2012

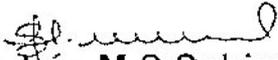
De : Oficial Legislativo
Para : Presidente Tereza Camilo dos Santos

Senhora Presidente,

Venho através do presente solicitar férias, do dia 06 ao dia 15 de janeiro de 2012, relativas ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2010 a 27 de janeiro de 2011, bem como férias do dia 1º ao dia 12 de fevereiro de 2012, relativas ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2011 a 27 de janeiro de 2012, assim como a conversão de 10 dias de férias em abono.

Atenciosamente.

Guaíra-Pr, 03 de janeiro de 2012.


Andréa M.S. Schimmel

*Recibiu 03/01/2012.
Tereza C. dos Santos.
Definido
Em cominho Para
Providencias
03/01/2012
Tereza C. dos Santos.*